

Lei Nº 1164/2002

Súmula : Denomina a Rua D do Conjunto Habitacional Cacique Cretã do Município de Manguairinha . sob denominação de Pedro Zimmermann de Moraes .

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Via Pública abaixo relacionada localizada no Conjunto Habitacional Cacique Cretã passam a vigorar com as seguintes Ruas .

Cacique Creta :

I – Rua . D : Pedro Zimmermann de Moraes .

Parágrafo Único : O Executivo Municipal emplacará as referidas vias públicas contando as denominações consignando neste artigo , no prazo máximo de 30 (trinta) dias , contados da publicação desta Lei .

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de agosto de 2.002.

MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR
Prefeito Municipal